



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO I PERÍODO LEGISLATIVO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026, às 11h00min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE, estando presentes os vereadores Antônio Eraldo Costa Moura, Gabriel Kleber Pereira de Melo e a vereadora Maria Nelly de Lima Sampaio Brito. O presidente da Comissão, vereador Antônio Eraldo Costa Moura, declarou aberta a reunião e, em seguida, realizou a leitura do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial para o fim que menciona e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator, vereador Gabriel Kleber Pereira de Melo, que, após análise da matéria, considerou que o referido projeto apresenta compatibilidade financeira, adequação orçamentária e viabilidade fiscal, não implicando aumento de despesa sem prévia previsão legal, nem comprometendo o equilíbrio das contas públicas municipais, tendo em vista tratar-se de valores disponibilizados pelo Estado de Pernambuco, a serem inseridos no orçamento deste Município. Assim, apresentou voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2026, o qual foi acompanhado por todos os membros, resultando em parecer final favorável à sua aprovação. Em seguida, o senhor presidente realizou a leitura do Projeto de Lei nº 008/2026, também de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial para os fins que menciona e dá outras providências. Facultada a palavra ao relator, este, após análise, constatou que o projeto não implica aumento de despesa sem prévia previsão legal, nem compromete o equilíbrio das contas públicas municipais, uma vez que os recursos destinados à cobertura do crédito especial decorrem de transferências vinculadas ao Salário-Educação (FNDE), bem como da anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme discriminado no projeto. Dessa forma, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 008/2026, sendo seu voto acompanhado pelos demais membros, resultando em parecer final favorável à sua aprovação. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria do Poder Legislativo, que institui, no âmbito do Município de Tabira, a Semana Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Físicas e de Combate ao Sedentarismo e dá outras providências. Facultada a palavra ao relator, este verificou que o projeto não implica aumento de despesa sem prévia previsão legal, nem compromete o equilíbrio das contas públicas municipais, opinando, portanto, pela sua aprovação. O voto foi acompanhado pelos demais membros, resultando em parecer final favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2026. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 015/2026, de autoria do Poder Legislativo, que institui, no âmbito do Município de Tabira, o Prêmio “Professor Nota 10”, destinado ao reconhecimento de práticas pedagógicas de destaque,





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

desenvolvidas por professores da rede pública municipal e da rede privada de ensino, e dá outras providências. Após análise, o relator concluiu que o projeto apresenta adequação orçamentaria, compatibilidade financeira e viabilidade fiscal, opinando pela sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros, resultando em parecer final favorável. Em seguida, foram apresentados os Projetos de Lei nº 016/2026 e nº 018/2026, ambos de autoria do Poder Legislativo. O Projeto de Lei nº 016/2026 institui o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Tabira, e dá outras providências. O relator destacou que, sob o aspecto orçamentário e financeiro, a matéria não cria despesas obrigatórias diretas, limitando-se a instituir mecanismo de reconhecimento de natureza honorífica, não implicando aumento de despesa nem comprometendo o equilíbrio das contas públicas. Assim, opinou pela sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros, resultando em parecer favorável. Por fim, foi apresentado o Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às mães e responsáveis por pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e outras condições neuro divergentes nos programas habitacionais do Município de Tabira – PE e dá outras providências. Após análise, o relator constatou que o projeto não implica aumento de despesa sem prévia previsão legal, nem compromete o equilíbrio das contas públicas municipais, opinando pela sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros, resultando em parecer final favorável. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião.

**ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA**

**Presidente**

**GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO**

**Relator**

**MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO**

**Membro**

